autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 27/02/2026 13:48:53.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador André Santos.

O SR. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) - (Pela ordem) **–** Sr. Presidente, eu também gostaria de parabenizar os autores desse projeto e aproveitar para pedir coautoria.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Também solicito aos nobres Vereadores Eliseu Gabriel e Silvinho Leite a coautoria do projeto.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 796/2024, do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário de eventos da cidade de São Paulo, a Semana Municipal de Cosme e Damião, a ser celebrada anualmente na quarta semana do mês de setembro, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES".

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 796/2024. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

- Registro, por microfone, do voto contrário dos Srs. Lucas Pavanato, Sonaira Fernandes, André Santos, João Jorge e Sansão Pereira.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Registre-se os votos contrários dos nobres Vereadores Lucas Pavanato, Sonaira Fernandes, André Santos, Sansão Pereira e João Jorge. Aprovado.

Há sobre a mesa emenda, que será lida.

Matéria REGTAQ 93/2026. Documento assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO LEONIDAS em 27/02/2026 e juntado ao PL 796/2024 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=709869.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 27/02/2026 13:48:53.

- É lido o seguinte: (Emenda ao PL 796/2024).

Matéria REGTAQ 93/2026. Documento assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO LEONIDAS em 27/02/2026 e juntado ao PL 796/2024 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=709869.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 27/02/2026 13:48:53.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – A votos a emenda. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada. Vai à redação do vencido.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 797/2024, do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Copa Oeste de Futebol da Várzea a ser promovida anualmente na segunda semana de setembro e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. "

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 797/2024. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Há sobre a mesa emenda, que será lida.

- É lido o seguinte: (emenda ao PL 797/2024)

Matéria REGTAQ 93/2026. Documento assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO LEONIDAS em 27/02/2026 e juntado ao PL 796/2024 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=709869.